GUIA ACADÊMICO

2024

ASSISTENTE e PRÉ-VESTIBULAR

MASTER

GUIA ACADÊMICO 2024
ASSISTENTE e PRÉ-VESTIBULAR

Os alunos regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio do CEMASTER – Centro de Excelência Master –, que constituem o Corpo Discente, devem se atentar para as seguintes orientações referentes ao ano letivo de 2024, bem como seus responsáveis devem tomar e dar ciência do conteúdo deste Guia, que constitui um extrato do Regimento Interno dessa Instituição de ensino.

1. DIREITOS DO CORPO DISCENTE

1.1 Recorrer às autoridades escolares quando julgar prejudicados os seus direitos. Entendem-se como autoridades escolares a Coordenação e a Direção Pedagógicas;

1.2 Ser tratado com urbanidade e respeito por toda a comunidade escolar;

1.3 Receber escuta e encaminhamento psicopedagógico, psicológico ou outros que a equipe técnico-pedagógica julgar necessários;

1.4 Realizar provas ou simulados com as devidas adequações quando o setor de Psicologia receber laudo atualizado discriminando a limitação do aluno;

1.5 Frequentar as atividades didático-pedagógicas promovidas pela escola, programadas para o seu nível de ensino;

1.6 Solicitar, através da Coordenação Pedagógica, e mediante pagamento de taxa específica, revisão de prova quando não houver consenso com a correção do professor;

1.7 Fazer prova de segunda chamada no período especificado, desde que atendidas às exigências necessárias;

1.8 Utilizar-se do acervo bibliográfico, conforme estabelecido nas normas próprias da Biblioteca;

1.9 Ter acesso aos portais disponibilizados pelo CEMASTER e por seu parceiro (SAS) para consultas de seu interesse acadêmico.

2. DEVERES DO CORPO DISCENTE

2.1 Comparecer assídua e pontualmente às aulas;

OBS. 1: Início das aulas regulares: 7h.

OBS. 2: Caso ocorra de o aluno chegar à escola após o horário determinado para o início das aulas regulares, e até às 7h15, terá acesso à primeira aula a partir das 7h15.

OBS. 3: O aluno que chegar à escola após 7h15 e até 8h30 terá acesso às aulas mediante justificativa do responsável.

OBS. 4: Casos extraordinários, em especial alunos que chegam após 8h30, devem ser encaminhados à Coordenação.

OBS. 5: Estará o aluno reincidente em atrasos passível de sofrer as sanções::
- advertência verbal;
- advertência por meio de comunicado ao responsável, que deverá dar ciência do ocorrido;
- vedação da participação das atividades pedagógicas e encaminhamento à casa.

2.2 Tratar professores e funcionários com urbanidade e respeito;

2.3 Manter cordialidade no trato com os colegas;

2.4 Zelar pelo prédio e por todo e qualquer patrimônio da escola, colaborando na conservação e manutenção da limpeza;

2.5 Apresentar-se devidamente uniformizado (camisa com logomarca do CEMASTER, calça jeans azul-escuro básica sem adereços ou rasgos, tênis e meias de qualquer cor, crocs), sempre que houver atividade programada pela escola, nos turnos matutino e vespertino ou a qualquer tempo nos horários destinados à prática de Educação Física;

OBS.: A exigência do uniforme acima mencionado poderá ser dispensada durante a aplicação de Provas e Simulados aos sábados à tarde e aos domingos, além de outros momentos a serem definidos pela Coordenação.

2.6 Indenizar os prejuízos quando produzir dano material ao estabelecimento e a objetos de propriedade de colegas e funcionários;

2.7 Portar material escolar exigido, conservando-o em perfeita ordem;

OBS.: Entende-se como material escolar exigido os livros do Sistema Ari de Sá (na suas versões físicas ou digitais), caderno físico, estojo com material adequado para atividades pedagógicas (lápis ou lapiseira, caneta, borracha, etc.)

2.8 Responsabilizar-se por material eletroeletrônico trazido para a escola;

2.9 Entregar as circulares, os comunicados e demais documentos encaminhados pela escola aos seus respectivos responsáveis;

2.10 Cumprir com rigorosa exatidão as determinações da Direção e da Coordenação Pedagógicas e demais funcionários nas respectivas competências;

2.11 Conhecer e acatar as normas deste Guia Acadêmico.

3. CONDUTAS QUE AFETAM NEGATIVAMENTE O AMBIENTE ESCOLAR

Durante as aulas:

3.1 Entrar em classe depois do início da aula ou sair antes do término; ausentar-se nos momentos da ocorrência da permuta de professores em aulas geminadas (nas quais não há intervalo) sem a devida autorização do professor, dos auxiliares de Coordenação e/ou dos coordenadores pedagógicos. Entendemos que essa atitude provoca atrasos no reinício das aulas;

3.2 Ocupar-se de trabalhos alheios ao que está sendo ministrado;

3.3 Conversar com os colegas, exceto quando o professor assim o determinar com finalidades pedagógicas;

3.4 Usar equipamentos eletrônicos e/ou aparelho celular, exceto quando o professor assim determiná-los com finalidades pedagógicas;

OBS. 1: O CEMASTER entende que os aparelhos de telefonia celular são, nos dias atuais, uma forma bastante útil e prática para o contato entre pais e filhos. Solicitamos, entretanto, a compreensão dos senhores pais no sentido de não ligarem para os celulares dos filhos ou os contatarem por mensagem instantânea durante os horários regulares de aula, pois tais interrupções atrapalham a concentração de todos em sala. Qualquer necessidade de contatar o aluno deverá ser feita por meio da Coordenação Pedagógica.

OBS. 2: O aluno que estiver usando tais equipamentos durante a aula terá estes retidos na Coordenação para serem posteriormente entregues a um dos responsáveis.

OBS. 3: Os aparelhos de telefonia celular devem ser mantidos guardados na mochila do aluno durante os horários regulares de aula, podendo seu uso ser permitido por autorização expressa do professor.

3.5 Participar sem o material didático exigido pelo professor;

3.6 Consumir alimentos e bebidas de qualquer natureza.

OBS.: O descumprimento dessas normas acarretará ao aluno sanções disciplinares.

Durante as provas e os simulados:

3.7 Portar, mesmo que desligados, aparelhos de telefonia celular e/ou outros equipamentos eletrônicos. Eles devem ser entregues ao fiscal de prova antes do início e devolvidos ao final dos exames;

3.8 Manter com os colegas qualquer tipo de comunicação, seja ela oral, gestual ou por escrito;

3.9 Provocar ruídos ou quaisquer atitudes que prejudiquem a concentração dos demais colegas em sala;

3.10 Trazer qualquer tipo de informação adicional àquela disponibilizada para todos os demais na avaliação;

3.11 Ausentar-se antes do término sem a prévia e expressa autorização do fiscal de prova;

3.12 Faltar com o respeito ao fiscal de prova, aos colegas ou a qualquer outro funcionário da escola;

3.13 Negar-se a mudar de lugar por orientação do fiscal de prova.

3.14 Fazer uso de qualquer meio que signifique fraude nas avaliações.

OBS.: Caso se detecte qualquer uma das infrações anteriores, estará o aluno sujeito a ter a sua avalição zerada e outras sanções cabíveis, dependendo da gravidade do fato e da proporcionalidade da consequência ao ocorrido.

No âmbito da escola:

3.15 Praticar atos ou falar ofensas contra a moral, o civismo e os bons costumes;

3.16 Fumar ou trazer cigarros ou equivalentes, bem como consumir e/ou portar bebidas alcoólicas ou demais tipos de drogas;

3.17 Trazer livros, impressos, gravuras ou escritos considerados imorais;

3.18 Portar armas e objetos perigosos;

3.19 Ausentar-se da escola antes do término do horário normal de aula sem prévia autorização, que somente será aceita através de contato pessoal ou pelo telefone entre o responsável e o coordenador ou o auxiliar pedagógico;

3.20 Furtar valores e/ou objetos do Colégio, de funcionários ou de colegas;

3.21 Alterar a originalidade do fardamento escolar;

3.22 Namorar nas dependências ou imediações do colégio;

3.23 Riscar ou danificar qualquer mobiliário, equipamento ou instalação da escola, sob pena de restituição integral daquilo que for afetado;

3.24 Lanchar no interior das salas de aula, de artes, de multimídia, de videoteca, da biblioteca, dos auditórios ou dos laboratórios;

3.25 Conversar ou desenvolver atividades na biblioteca de modo a prejudicar os demais usuários;

3.26 Realizar festas ou qualquer tipo de confraternização sem a prévia autorização da Coordenação Pedagógica;

3.27 Reservar lugares em sala de aula, laboratórios ou biblioteca para colegas que, por quaisquer motivos, estejam ausentes;

3.28 Agredir física, psicológica ou moralmente colegas, diretores, coordenadores, professores e funcionários da escola;

3.29 Manter condutas socialmente reprováveis, em qualquer local do colégio ou fora dele, quando uniformizado;

3.30 Ativar injustificadamente alarmes de incêndio ou qualquer outro dispositivo de segurança da escola;

3.31 Produzir, exibir ou distribuir imagens ou textos difamatórios, racistas ou preconceituosos, incluindo a divulgação de tais materiais na internet;

3.32 Produzir ou colaborar para o risco de lesões em integrantes da comunidade escolar, resultantes de condutas imprudentes ou da utilização inadequada de objetos cotidianos que podem causar danos físicos, como fósforos, isqueiros, fivelas de cintos, guarda-chuvas, entre outros.

OBS.: Em caso de reincidência, a Coordenação convocará os responsáveis para tratar pessoalmente da situação.

De modo geral:

3.33 Participar, individualmente ou em grupo, de atividades moralmente reprováveis nas imediações da escola;

3.34 Frequentar bares ou outros estabelecimentos similares, trajando uniforme do colégio;

OBS.: Vale ressaltar que o aluno identificado como estudante do CEMASTER, uniformizado ou não, em locais públicos, deve se portar de acordo com as mesmas normas de conduta exigidas para o ambiente escolar.

3.35 Falsificar documentos, provas, comunicados, circulares para que pareçam ter sido produzidos pela Direção, Coordenação ou por professores".

3.36 Difamar a imagem de proprietários ou funcionários da escola, de colegas e familiares destes, por intermédio de quaisquer meios, de forma presencial ou virtual.

3.37 Organizar reuniões, ou participar, sob quaisquer pretextos, que visem aglutinar os participantes sob a responsabilidade solidária da escola, ainda que indireta, sem a prévia e expressa autorização de um dos diretores.;

3.38 Realizar ameaças, em comunicação pessoal ou digital, à segurança da escola, de seus funcionários, proprietários e familiares destes, assim como de seus colegas.

4. SANÇÕES

As sanções aplicáveis a condutas que afetam negativamente o ambiente escolar estão previstas no Regimento Interno do CEMASTER, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, disponível na escola para todos os alunos, pais e responsáveis.

5. AVALIAÇÃO MASTER

O sistema de avaliação do CEMASTER contemplará os objetivos propostos no planejamento anual, que visam preponderantemente à preparação para os exames de ingresso às Instituições de Ensino Superior. Como formas de avaliação, serão realizados Simulados e Oficinas de Redação.

5.1 Simulado Enem Master: Esse exame será elaborado pelos professores do CEMASTER. O boletim realizado pela Coordenação do CEMASTER dos resultados desse simulado oferece ao aluno uma perspectiva de seu rendimento comparado aos resultados do último Sisu (portal do MEC).

5.2 Simulado SAS ENEM: Esse simulado será elaborado pelo SAS. Os professores do SAS confeccionam essa prova em um exame nacional que abrange 1000 escolas conveniadas e um universo de mais de 20.000 alunos. Os alunos também podem acessar o portal desse parceiro e visualizar um relatório que contém boletim TRI, gráfico de desempenho, questões comentadas e plano de estudos personalizado.

OBS.: Os Simulados Enem serão aplicados aos sábados, às 13h, como consta no Calendário Anual, para preparar o aluno nas mesmas condições de horário que a prova do Enem.

5.3 Oficinas de Redação: Com um agendamento prévio, o aluno é atendido individualmente por um professor. Nesse encontro, o professor lê o texto previamente escrito, tira dúvidas, indica um diagnóstico e atribui uma nota processual. As oficinas serão realizadas nos dias de terças e quartas-feiras, no horário de 14h30 às 16h30.

5.4 Avaliações Qualitativas

- Simulado ENEM MASTER;
- Simulado SAS ENEM;
- Simulado UNIT;
- Simulado SAS FUVEST;
- Simulado SAS UNICAMP.

6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

1º SEMESTRE DE 2024

ATIVIDADE	TIPO DE SIMULADO	Nº TOTAL DE QUESTÕES	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
SIMULADO	ENEM MASTER 1	90 + REDAÇÃO	24 de fevereiro	Sábado	13h30 – 19h
	ENEM MASTER 2	90	2 de março	Sábado	13h30 – 18h30
SIMULADO	ENEM MASTER 1	90 + REDAÇÃO	16 de março	Sábado	13h30 – 19h
	ENEM MASTER 2	90	23 de março	Sábado	13h30 – 18h30
SIMULADO	SAS ENEM 1	90 + REDAÇÃO	6 de abril	Sábado	13h30 – 19h
	SAS ENEM 2	90	13 de abril	Sábado	13h30 – 18h30
SIMULADO	SAS FUVEST 1ª FASE	90	25 de abril	Quinta-feira	15h – 20h
SIMULADO	UNIT	45	27 de abril	Sábado	8h30 – 13h30
SIMULADO	SAS FUVEST 1 2ª FASE	90	2 de maio	Quinta-feira	15h – 20h
	SAS FUVEST 2 2ª FASE	12	3 de maio	Sexta-feira	15h – 20h

GUIA ACADÊMICO 2024
ASSISTENTE e PRÉ-VESTIBULAR

ATIVIDADE	TIPO DE SIMULADO	Nº TOTAL DE QUESTÕES	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
SIMULADO	SAS ENEM 1	90 + REDAÇÃO	11 de maio	Sábado	13h30 – 19h
	SAS ENEM 2	90	18 de maio	Sábado	13h30 – 18h30
SIMULADO	SAS ENEM 1	90 + REDAÇÃO	8 de junho	Sábado	13h30 – 19h
	SAS ENEM 2	90	14 de junho	Sexta-feira	7h30 – 12h30
SIMULADO	UNICAMP DIGITAL	72	21 de junho	Sexta-feira	-----

2º SEMESTRE DE 2024

ATIVIDADE	TIPO DE SIMULADO	Nº TOTAL DE QUESTÕES	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
SIMULADO	ENEM MASTER 1	90 + REDAÇÃO	27 de julho	Sábado	13h30 – 19h
	ENEM MASTER 2	90	3 de agosto	Sábado	13h30 – 18h30
SIMULADO	SAS ENEM 1	90 + REDAÇÃO	17 de agosto	Sábado	13h30 – 19h
	SAS ENEM 2	90	24 de agosto	Sábado	13h30 – 18h30
SIMULADO	SAS ENEM 1	90 + REDAÇÃO	14 de setembro	Sábado	13h30 – 19h
	SAS ENEM 2	90	21 de setembro	Sábado	13h30 – 18h30
SIMULADO	SAS FUVEST 1ª FASE	90	26 de setembro	Quinta-feira	15h – 20h
SIMULADO	UNIT	45	28 de setembro	Sábado	8h30 – 13h30
SIMULADO	SAS FUVEST 1 2ª FASE	90	2 de outubro	Quarta-feira	15h – 20h
	SAS FUVEST 2 2ª FASE	12	3 de outubro	Quinta-feira	15h – 20h
SIMULADO	SAS ENEM 1	90 + REDAÇÃO	5 de outubro	Sábado	13h30 – 19h
	SAS ENEM 2	90	19 de outubro	Sábado	13h30 – 18h30

7. RELAÇÃO DE PROFESSORES

Nº	NOME DO(A) PROFESSOR(A)	DISCIPLINAS
1	Felipe Harrisberg de Godoy	ARTE
2	Alexandre Guidice Barreto Martins	BIOLOGIA
3	José Almir Santana	
5	Vitor Emanuel Leal Diniz	
6	Adonay Pimentel Aleluia Freitas Júnior	EDUCAÇÃO FÍSICA
7	Ana Karla Torres Pinheiro Resende	ESPANHOL
8	Marcus Éverson Santos	FILOSOFIA
9	Anderson Rocha de Oliveira	FÍSICA
10	Bergson Alves Nascimento	
11	Thyago Otoni	
12	Wilson Mendonça Montalvão	
13	Diego Augusto Lima Barreto	GEOGRAFIA
14	Gildeclei Vieira	
15	Anderson Sanches	HISTÓRIA
16	Paulo Roberto Alves Teles	
17	Fredy Assis Franco	INGLÊS
18	Vladimir Oliveira Santos	INTERPRETAÇÃO TEXTUAL / REDAÇÃO
19	Alessandro Andrade Correia	LITERATURA
20	André Marcos Xavier Resende (Dedezão)	MATEMÁTICA
21	Carlos José Uchôa Lima	
22	Walter Rodrigues de Melo Costa	
23	Cristiano Silveira Carvalho	PORTUGUÊS
24	Paulo Rocha	
25	Darman Reis Santana	QUÍMICA
26	Edvonaldo Florêncio e Silva	
27	Marcelo Mota Miranda (Sapinho)	
28	Sabrina Dias da Silva	SOCIOLOGIA

Jorge Mitidieri
Diretor-Geral

José Arari de Carvalho
Diretor Administrativo

Demócrito Diniz
Diretor Pedagógico

Fernando Monteiro
Supervisor Pedagógico

Anderson Peixoto
Coordenador Pedagógico

FUTUROS GIGANTES

A GENTE AJUDA A CONSTRUIR.